



PORTARIA N.º 464/2024 – REITORIA/UNESPAR

Excluir o nome dos professores Jefferson de Moura Saraiva e Tammy Ribeiro, que constou no Art 1º da Portaria nº 311/2024 – REITORIA/UNESPAR referente à prorrogação dos contratos de Regime Especial – CRES, lotados no *Campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 311/2024 – REITORIA/UNESPAR de 27/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os nomes dos Professores **JEFFERSON DE MOURA SARAIVA**, RG nº 14.XXX.059-0/PR e **TAMMY RIBEIRO**, RG nº 9.XXX.676-8/PR, que constou no Art. 1º, da Portaria nº 311/2024 - REITORIA/UNESPAR, referente a prorrogação dos Contratos de Regime Especial – CRES, lotada no *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 22 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora